

PORTARIA Nº 151/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/09968
SIGADOC

Termo de Nº 054/2024/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada JP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto	Contratação de serviços especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), para atender as demandas das unidades fazendárias localizadas em: Alto Araguaia (Posto Fiscal Henrique Peixoto) e Itiquira (Posto Fiscal Correntes), ambos vinculados à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI.
Valor Estimado	R\$ 2.679.912,52 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
Gestor	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778-7
Fiscal	Vanuza da Cruz Santos - Matrícula 27239-1
Fiscal Substituto	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula 29825-7

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba5bbdd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar